

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2018.**

No dia 19 de fevereiro de 2018, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 2ª Sessão Ordinária de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2018, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

OF. Nº 11/2018, do Secretário Municipal de Saúde Cléber Jahn, que encaminha o relatório de Gestão Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre de 2017, e convida para participar da Audiência Pública que acontecerá dia 20/02/2018, às 9 (nove) horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 001/2018, do Vereador Eloi Kipper, que solicita para que o Prefeito Municipal determine o seguinte: 1º: Para que determine a colocação de redutores de velocidade na Av. Pinheiro, pois muitos veículos que por ali transitam andam em alta velocidade, o que certamente aumento o risco de acidentes tanto para veículos como para pedestres, pois a mesma não possui passeio público. 2º: Para que determine a troca das lâmpadas queimadas da iluminação pública das Ruas Tarumã e Grábia, pois setenta por cento não estão funcionando. PROJETO DE LEI Nº 004/2018, do Poder executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de Psicólogo(a) para atuar junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 004/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 004/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 005/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de Agente de Combate às Endemias para atuar em ações de vigância em saúde, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de

candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 005/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 005/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, sendo que o Sr. Presidente Vereador **Gilmar Luiz Morsch** passou a presidência ao Vice-Presidente Vereador José Marçal Dassi e solicitou a palavra, saudou a todos os presentes, e salientou que devido aos acontecimentos que vem ocorrendo na segurança pública, como o assalto que aconteceu na agência do Correio aqui em Passa Sete, entrou em contato com o Executivo Municipal visando que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que obrigue as Agências Bancárias e do Correio, bem como as Casas Lotéricas, a colocarem câmaras de monitoramento externas, o que viria a inibir novos atos de vandalismo, e até mesmo assaltos, como vem ocorrendo, e o Executivo Municipal prometeu estudar com carinho a solicitação, e determinou ao Setor Jurídico verificar a legalidade da matéria, e posterior encaminhamento do Projeto de Lei a esta Casa, e se isto acontecer, espera o apoio dos demais Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei. O Vice-Presidente José Marçal Dassi devolveu a presidência ao Vereador Gilmar Luiz Morsch, e este colocou novamente a palavra a disposição, ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Cristiani Calheiro Jung, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 19 de fevereiro de 2018.

Gilmar Luiz Morsch  
Presidente

Cristiani Calheiro Jung  
Secretária